



ATA DA SESSÃO INAUGURAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/PMT

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 08:00 horas, Gilberto Alves de Almeida Filho, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante, e Karla Kalina Guerra Souza, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL, designados pela Portaria GP nº 0005/2019, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019 – CPL**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas **no bairro Novo Alvorecer, de acordo com Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2018 – Estado de Pernambuco, através da Secretaria das Cidades – SECID/PE, conforme Plano de Trabalho AP-015/2017 (SALDO REMANESCENTE)**, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Jornal Diário de Pernambuco, na edição do dia 28/02/2019, como também foi disponibilizado no Portal da Transparência do Município e ainda foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Toritama -PE. Solicitaram o Edital as empresas: Construtora PN Ltda – CNPJ: 08.649.523/0001-75; Barros Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 13.962.001/0001-69; Moreira e Feitosa; Tech Serviços e Locações – CNPJ: 29.370.039/0001-82; Rascon Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra Eireli – CNPJ: 30.445.599/0001-38; Zinger Engenharia Ltda; Jr Marferrei; Diniz de J de A. Lins Engenharia Civil EPP – CNPJ: 19.367.352/0001-08; IG Construtora Ltda – ME – CNPJ: 09.531.960/0001-52; Vale do Ipojuca Construtora Eireli EPP – CNPJ: 24.361.671/0001-46; Danilo S. da Silva Rocco – ME – CNPJ: 20.916.073/0001-35; Bruno Alexandre Batista Inocência Empreendimentos Eireli – ME – CNPJ: 28.016.047/0001-62; Ingazeira Jorge; Construtora Manassu; Fulvio Percinio Falção Eireli – CNPJ: 08.679.815/00001-50, e CPM Construtora Ltda - EPP – CNPJ: 05.545.366/0001-60. Na data e hora marcada para a abertura compareceram as empresas: **Fulvio Percinio Falção Eireli – CNPJ: 08.679.815/00001-50; Vale do Ipojuca Construtora Eireli EPP – CNPJ: 24.361.671/0001-46; CPM Construtora Ltda – EPP – CNPJ: 05.545.366/0001-60; Barros Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 13.962.001/0001-69;** estando a empresa Fulvio Percinio Falção Eireli representada pelo sócio e as demais empresas tiveram a entrega dos seus envelopes nº 01 (documentação de habilitação) e nº 02 (proposta de preços) feita através de mero portador, ficando a mesma sem representante nesta sessão. As demais empresas que pegaram o Edital não compareceram e nem justificaram as suas ausências. Ressalte-se que as empresas: Fulvio Percinio Falção Eireli; Vale do Ipojuca Construtora Eireli EPP e Barros Construções e Serviços Ltda estão configuradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, estando resguardadas pelo disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. Em seguida, Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação apresentada pelas interessadas. Aberto esses, a CPL, após rubricar os

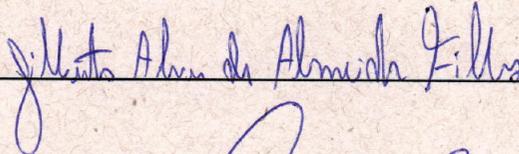




respectivos documentos, entregou-os ao representante da única licitante presente para análise e rubrica. Após a análise dos documentos de habilitação pelo licitante presente, o Presidente da CPL indagou se ele tinha alguma colocação a fazer acerca dos documentos analisados, tendo o mesmo informado que sim, pedido a palavra para dizer que: "ao analisar a documentação de habilitação das empresas: Vale do Ipojuca Construtora Eireli EPP; CPM Construtora Ltda - EPP e Barros Construções e Serviços Ltda verificou que nenhuma delas apresentou Certidão de Acervo Técnico para o serviço constante no subitem 08.03.02.02 do Edital (assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado)". Em seguida, o Presidente da CPL informou à licitante presente a necessidade de suspender a presente sessão para que em melhores condições possa analisar a documentação de habilitação apresentada pelas empresas e proferir julgamento quanto à fase de habilitação, devendo o mesmo ser divulgado entre as empresas participantes da licitação na forma da lei, para assim que possível prosseguir com a licitação, ficando em seu poder e guarda os envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes, devidamente rubricados em seus lacres pela CPL e licitante presente, até a nova sessão pública, a ser marcada oportunamente. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com a Secretária e o membro da CPL e licitante presente. Toritama, 22 de março de 2019.

PRESIDENTE DA CPL

Gilberto Alves de Almeida Filho:



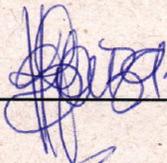
SECRETÁRIA

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante:



MEMBRO

Karla Kalina Guerra Souza:



EMPRESA

Fulvio Percinio Falção Eireli:

